



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 689/2020
DATA: 13/10/2020

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5598

Assunto: Dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira.

Iniciativa: Do Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5598, que dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 182/2020, e que a matéria proposta também é de competência do Poder Executivo, conforme entendimento do STF que em 03/10/2019 reconheceu competência concorrente de prefeito e câmara municipal para dar nomes de ruas. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5598, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.

DENIS SANSON
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro